



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

INDICAÇÃO Nº ³⁴⁸ /2021

Serviço de supressão de árvore com eminente risco para a residência localizada na Rua Rio Congo, nº 260 – Bairro Novo Riacho, CEP 32280-430, neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indicamos a Exma. Senhora Prefeita Municipal, ouvida a Casa, na forma regimental vigente, solicitar serviço de supressão de árvore localizada na rua Rio Congo, nº 260 – Bairro Novo Riacho, CEP 32280-430, neste município.

Sala das Reuniões, 02 de fevereiro de 2021.

Leandro Viana da Silva

-Vereador-

APROVADO EM

02/02/2021 PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A supressão se faz necessária ante o eminente risco de dano à residência localizada nas imediações.

O morador aguarda a meses alguma providência e teme que acidentes aconteçam a qualquer momento, causando danos irreparáveis e imensuráveis ao seu imóvel.

Nota-se que muitas árvores do bairro necessitam de cuidados para preservar a vida e saúde das mesmas, além do bem estar e segurança dos moradores e visitantes.

Dito isto, submetemos o assunto à consideração da Casa, contando com a aprovação dos pares e esperamos ser atendidos, pela Senhora Prefeita, com a maior brevidade possível.

Leandro Viana da Silva

**LÉO DA
ACADEMIA**
VEREADOR



leodaacademiavereador

OLeoDaAcademia

leodaacademia@cmc.mg.gov.br